



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 15/2007

9 de abril de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 15/2007

Quartel em Florianópolis, 9 de abril de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/04/07	Terça-feira	Maj Edupércio
4/04/07	Quarta-feira	Maj Dutra
5/04/07	Quinta-feira	Maj Lessa
6/04/07	Sexta-feira	Maj Povoas
7/04/07	Sábado	Maj Luis Haroldo
8/04/07	Domingo	Maj Florença
9/04/07	Segunda-feira	Ten Cel Knihs (Diurno) Maj Marcos (Noturno)

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/04/07	Terça-feira	Cap Carlos
4/04/07	Quarta-feira	Cap Santin
5/04/07	Quinta-feira	Cap Vieira
6/04/07	Sexta-feira	Cap Carlos
7/04/07	Sábado	Cap Corrêa
8/04/07	Domingo	Cap Graff
9/04/07	Segunda-feira	Cap Vieira

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 3/04/2007 – Terça-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt Surança

Sentinela Sd Vigano
Sentinela Sd Avelino (12N)
Sentinela Sd Miguel (12N)

Para o dia 4/04/2007 – Quarta-feira

Cmt da Guarda 2º Sgt Wilson
Reforço 3º Sgt Surança (12N)
Sentinela Cb Berto
Sentinela Sd Santos
Sentinela Sd Miguel (12N)

Para o dia 5/04/2007 – Quinta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt Vilson
Sentinela Sd José Carlos

Para o dia 6/04/2007 – Sexta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt Surança
Sentinela Sd Vigano
Sentinela Sd Clodoaldo
Sentinela Sd Miguel

Para o dia 7/04/2007 – Sábado

Cmt da Guarda 1º Sgt Macedo
Sentinela Cb Berto
Sentinela Sd Santos

Para o dia 8/04/2007 – Domingo

Cmt da Guarda 3º Sgt Vilson
Sentinela Sd José Carlos
Sentinela

Para o dia 9/04/2007 – Segunda-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt Surança
Sentinela Sd Vigano
Sentinela Sd Clodoaldo (12N)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO - CMAUT

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELLIN, Cmt do 7º BBM, com pagamento de horas aula aos instrutores, diária de curso aos alunos e com os seguintes dados básicos:

- ✓ **NOME DO CURSO:** Curso de Mergulhador Autônomo - CMAUT;
- ✓ **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 7º BBM - Itajaí;
- ✓ **INÍCIO:** 26 Mar 07;
- ✓ **TÉRMINO:** 20 Abr 07;
- ✓ **NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;
- ✓ **CARGA HORÁRIA:** 180 h/a

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
Resp. p/ Diretor de Ensino do CBMSC
(Conf. NB Nr 013 DE de 19-03-2007)

EDITAL Nº 01/2007/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 19 à 22/Mar/07, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Mergulhador Autônomo (CMAut/07), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2007.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 20 (vinte) vagas.

OBS: Tendo em vista a deficiência de mergulhadores na Região Serrana e Oeste Catarinense, as 20 vagas oferecidas para o presente curso destinar-se-ão exclusivamente aos Bombeiros Militares (Oficiais / Praças) do 2º, 5º e 6º BBMs, sendo que o próximo curso, previsto para o 2º semestre deste ano, será aberto a todos os BBMM do CBMSC.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

7º BBM (Itajaí), no período de 26 Mar à 20 Abr 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Diretor da DE, através de parte diretamente entregue na DE, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: desec@cb.sc.gov.br até dia 22 Mar 2007 às 17:00 h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do 2º, 5º ou 6º BBM

Ser voluntário para exercer função de bombeiro militar mergulhador;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5. DOS EXAMES DE SELEÇÃO:

5.1 Os Exames Médicos, necessários para receber o apto da Junta Médica, são os seguintes:

1. Hemograma Completo;
2. Exame parcial de urina;
3. Exame parasitológico de fezes;
4. Raio X do tórax e seios da face ;
5. Glicemia;
6. Creatinina;
7. Triglicéridios;
8. Colesterol Total e HDL;
9. TGP e Gama GT;
10. Eletrocardiograma com esforço;
11. Audiometria;
12. Eletroencefalograma.

Observação: No dia do início do curso (26/03/2007) todos os candidatos aprovados no teste

físico deverão apresentar o apto da Junta Médica.

5.2 Quanto ao Exame de capacidade física, o mesmo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado no 7º BBM (Itajaí), pelo GBS no dia 23 Mar 07 às 08h00. O Exame de capacidade física será composto pelas seguintes provas:

5. Natação – 200 mts, em até 07 min;
6. Apnéia estática – mínimo 90 seg.;
7. Corrida de 1600 mts em até 08 min.

Observação: O candidato que apagar em algumas das provas durante a realização do teste estará automaticamente desclassificado.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. Será aprovado no Exame Seletivo para freqüentar o Curso, o candidato que for considerado apto nos Exames Médico e ter atingido os índices mínimos no Exame de capacidade física.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação no Exame de capacidade física que respeitará os melhores índices individuais obtidos nas somatórias das provas.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1.1 As despesas decorrentes dos exames correrão por conta de cada candidato;

1.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames;

1.3 Os candidatos deverão se apresentar na JMC, portando todos os exames exigidos no item 5.1;

1.4 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), às vagas serão preenchidas, conforme item 1, até a data do início do Curso, será chamado seqüencialmente o seguinte melhor classificado nos Exames Seletivos, desde que o mesmo tenha o apto da JMC;

1.5 Os alunos do CBMSC receberão diárias de curso, de acordo com a legislação vigente.

1.6 Os alunos do CBMSC não receberão ajuda de custo e diárias em razão da realização do curso, sendo a participação voluntária, mediante Parte do interessado ao Comandante Imediato, informando estar ciente das condições do Edital, sendo esta encaminhada a DE de imediato.

1.7 A OBM que sediará o Curso fornecerá alojamento, sendo que as despesas decorrentes de alimentação correrá por conta de cada aluno;

1.8 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- caderno, lápis, borracha e caneta;
- sunga preta;
- calção vermelho;
- camiseta vermelha;
- camiseta branca;
- nadadeiras;
- máscara com snorkel (tubo respirador)
- roupa de neoprene;
- cinto com 05 lastros de 1Kg cada;
- faca;

- lanterna de mergulho;
- profundímetro;
- bússola;
- cilindro com registro;
- colete equilibrador;
- válvula reguladora com dois estágios.

Florianópolis, 19 de março de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA – Cel BM
 Comandante Geral do CBMSC
 (Conf NB Nr 014 DE de 19-03-2007)

EDITAL Nº 005/2007/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CINOTÉCNICOS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 30 Abr a 03 Mai 07, haverá seleção ao Curso de Formação de Cinotécnicos do CBMSC de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2007.

2. DAS VAGAS:

O curso disporá de 25 (vinte) vagas.

OBS: Tendo em vista ser esta ainda uma atividade em construção doutrinária no Brasil a importância de se buscar novas referências técnicas visando a evolução da atividade, serão destinadas 12 vagas para bombeiros oriundos de outras unidades da federação.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3^a/6^o BBM (Xanxerê), no período de 07 a 19 Mai 2007.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Diretor da DE, através de parte diretamente entregue na DE, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: desec@cb.sc.gov.br até dia 27 abr 2007 às 17:00 h.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Estar inserido na atividade de busca e resgate com cães antes da publicação do Procedimento Operacional Padrão n.º 09/2006/BM-3/CBMSC
2. Ser voluntário para exercer função;
3. Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 - A alimentação será fornecida pela Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Xanxerê.

6.2 - Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do centro de treinamento.

6.3 - Os alunos do CBMSC receberão diárias de curso, de acordo com a legislação vigente.

6.4 - Os alunos do CBMSC não receberão ajuda de custo e diárias em razão da realização

do curso, sendo a participação voluntária, mediante Parte do interessado ao Comandante Imediato, informando estar ciente das condições do Edital, sendo esta encaminhada a DE de imediato.

6.5 - Os alunos do curso deverão trazer seus cães, sendo que os mesmos deverão apresentar atestado de imunidade e carteira de vacinas.

6.6 - Não poderão participar do curso cadelas durante o período do cio ou durante o período de prenhez e lactação.

6.7 - Os cães não poderão ter idade inferior a 6 meses.

6.8 - Os responsáveis pelos cães deverão trazer alimentação, Box de transporte, bebedouro, material de higiene e limpeza e sanidade dos cães.

6.9 - Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas, caneleiras, joelheiras, cotoveleira, óculos de proteção, calçado com proteção especial para andar em escombros, cantil, tinta spray vermelha e pelo menos 3 toalhas para serem utilizadas com brinquedos para os cães.

6.10 - Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva e dos canis.

Florianópolis, 10 de abril de 2007.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(Conf NB Nr 017 de 10-04-2007)

CURSO DE FORMAÇÃO DE CINOTÉCNICO

Aprovo o Currículo do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten WALTER PARIZOTTO, Cmt 3ª/6º BBM, conforme segue abaixo:

CURRÍCULO

	CH	CHI
Operações de busca, resgate e salvamento em ambiente de desastres (AP)	15	45
Criação e manutenção de cães (AT)	15	15
Operações de busca rural (AP)	10	30
Obediência Canina (AP)	20	60
Condicionamento para indicação em desastres (AP)	50	100
Atividades caninas complementares (AT)	10	10
Condicionamento para indicação rural (AP)	20	40
Conhecimentos complementares (AT)	10	10
CARGA HORÁRIA CURRICULAR	150	310

Legenda:

CH – Carga horário

CHI – Carga horária indenizável

AT – Aula teórica

AP – Aula prática

Normas de segurança para o curso:

As aulas práticas serão realizadas por mais de um instrutor pelos seguintes motivos fundamentais:

- Para forma a garantir a segurança dos participantes uma vez que muitas das aulas se dão em ambientes com escombros;

- Para uma adequada aprendizagem, conforme recomendação da IG-40-01, uma vez que em todas as aulas práticas, além do instrutor, participam da aula, um condutor canino com seu cão e um

figurante.

PROGRAMA DE MATÉRIA			
SIGLA	Operações de Busca, Resgate e Salvamento em ambiente de desastre		H/A
OPRS	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL		15
OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso de Cinotécnico, noções fundamentais dos ambientes de desastres, envolvendo segurança, espaços vitais, riscos e sistemas de marcação			
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Ambiente de Desastre	01	Considerações Gerais	01
	02	Escorregamento de terra	
	03	Inundação ou alagamento	
	04	Furações e tornados	
	05	Colapsos estruturais	
Aspectos de Segurança	01	Considerações gerais	03
	02	Oficial de segurança	
	03	Normas de segurança	
	04	Equipamento de proteção individual	
Espaços vitais	01	Características	01
	02	Exemplos	
Sistema de Marcação	01	História	10
	02	Marcação do local de trabalho	
	03	Marcação para avaliação de estruturas	
	04	Marcação das posições das vítimas	
	05	Sinais de alerta na área de trabalho	
	06	Outros sinais, marcas e símbolos	

PROGRAMA DE MATÉRIAS

PROGRAMA DE MATÉRIA			
SIGLA			HORAS/AULA
CMC	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÃES		15
OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso Cinotécnico as características físicas do cão e cuidados na criação mesmo.			
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL

Anatomia Canina	01 02 03	Sistema esquelético Sistema muscular Sistema digestivo	05
Comportamento Canino	01 02 03 04 05	Comportamento comunicativo Comportamento social Comportamento sexual Comportamento eliminativo Comportamento lúdico	05
Manutenção canina	01 02 03 04 05	Imunização Principais doenças Primeiros Socorros caninos Atividade lúdica, limpeza e atividade física Alimentação	05

PROGRAMA DE MATÉRIA

SIGLA		HORAS/AULA
OC	OBEDIÊNCIA CANINA	20

OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso Cinotécnico técnicas de condicionamento comportamental visando o adestramento canino.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Seleção do filhote	01	A matilha	05
	02	Seleção do filhote	
	03	Trabalhos iniciais de condicionamento	
Obediência canina	01	Técnicas de condicionamento por estímulos	10
	02	Comportamento de socialização e convivência	
Treinamento em obstáculos	01	Preparação em pista de obstáculos	05

PROGRAMA DE MATÉRIA

SIGLA		HORAS/AULA
CMD	CONDICIONAMENTO PARA INDICAÇÃO EM DESASTRES	50

OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso Cinotécnico técnicas de condicionamento comportamental visando o adestramento canino, para a indicação de vítimas.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Figurante	01	Características de um figurante	05
	02	Trabalho de motivação	
	03	Estímulo e recompensa	

Obtenção do latido	01	Técnicas de obtenção do latido	10
	02	Estrela K-SAR	
	03	Caixas de indicação	
Pistas de treinamento	01	Pista com caixa aberta	35
	02	Pista com caixas fechadas	
	03	Pistas de soterramento	
	04	Pistas em escombros	
	05	Pistas em escombros com múltiplas vítimas	

PROGRAMA DE MATÉRIA

SIGLA		HORAS/AULA
ACC	ATIVIDADES CANINAS COMPLEMENTARES	10

OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso Cinotécnico técnicas de condicionamento para atividades complementares.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Cinoterapia	01	Noções de educação especial	05
	02	Noções de atividades assistidas	
Ordem Unida	01	Ordem unida a pé firme	05
	02	Ordem unida em marchas	
	03		

PROGRAMA DE MATÉRIA

SIGLA		HORAS/AULA
CMR	CONDICIONAMENTO PARA INDICAÇÃO RURAL	20

OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso Cinotécnico técnicas de condicionamento comportamental visando o adestramento canino, para a indicação de vítimas em ambiente rural

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Pista de rastreamento	01	Busca de indícios	05
	02	Pista reta	
	03	Pista em ângulo	
	04	Quebra de pista	
Pistas de treinamento	01	Pista em mata aberta	15
	02	Pista com despedidas	
	03	Pistas sem despedidas	
	04	Pistas com lastro de tempo	
	05	Pistas com múltiplas vítimas	

PROGRAMA DE MATÉRIA			
SIGLA		HORAS/AULA	
CC	CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	10	
OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso conhecimentos complementares, porém fundamentais ao serviço de cães.			
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Atividades em altura	01	Rapel	02
	02	Aerotransporte	
Seleção de odores	01	Atividades de perícia	08
	02	Indicativos de cadáveres	
	03	Corpos submersos	

PROGRAMA DE MATÉRIA			
SIGLA	Operações de Busca Rural	H/A	
OPRS		10	
OBJETIVO: Apresentar aos alunos do curso de Cinotécnico, noções fundamentais operações de busca e áreas rurais, dentro dos padrões adotados no CBMSC.			
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
UNIDADE DIDÁTICA	Nº	ASSUNTOS ABORDADOS	H/A TOTAL
Conceituações	01	Conceituações básicas	01
	02	Natureza do Salvamento	
	03	Elementos de uma Operação de Resgate	
	04	Fases da Operação de Salvamento	
	05	Princípios de Atuação	
Busca Terrestre	01	Contingências e fatores adversos	03
	02	Perfil do homem	
	03	Seqüência de uma Operação de Busca Rural	
Processos de Busca	01	Processo em Linha	01
	02	Processo de Quadrado Crescente	
	03	Processo Retangular	
	04	Processo Off Set	
	05	Processo em Leque	
Tipos de Busca	01	Busca Canina	01
	02	Busca por Chamada e Escuta	
	03	Busca por sons e luzes	

Pré Plano	01	Análise de Risco	01
	02	Ameaça	
	03	Vulnerabilidade	
	04	Risco Potencial	
	05	Base de Dados	
Classificação das Buscas	01	Quanto a finalidade	01
	02	Quanto ao Terreno	
	03	Quanto a duração	
	04	Período	
Equipe de Busca e Equipamentos	01	Equipe de Busca	01
	02	Conhecimentos fundamentais necessários a uma	
	03	Equipe Equipamentos para Realização de uma Busca	
Orientação e Navegação	01	Noções Básicas de Orientação e Navegação	01

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC

(Conf NB Nr 018 DE de 10-04-2007)

CURSO DE FORMAÇÃO DE CINOTÉCNICOS

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten WALTER PARIZOTTO, Cmt 3º/6º BBM, com pagamento de horas aula aos instrutores, diária de curso aos alunos e com os seguintes dados básicos:

- ✓ **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Cinotécnicos;
- ✓ **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Xanxerê;
- ✓ **INÍCIO:** 07 Mai 07;
- ✓ **TÉRMINO:** 19 Mai 07;
- ✓ **NÚMERO DE VAGAS:** 25 vagas, sendo 13 para o CBMSC e 12 para oriundos de outros Estados;
- ✓ **CARGA HORÁRIA:** 150 h/a

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM

Resp. p/ Diretor de Ensino do CBMSC

(Conf NB Nr 019 DE de 10-04-2007)

CURSO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO - CMAUT

1. Aprovo a relação numérica e nominal dos alunos que irão frequentar o curso em epígrafe, conforme segue abaixo:

GRD	MAT	NOME	OBM
SD	923857-3	RODRIGO TAMANINI DA SILVA	2ºBBM
SD	927092-2	DERLI BORKOVSKI	6ºBBM
SD	927178-3	FABRICIO DA COSTA LOPES	3ºBBM

SD	927183-0	CARLOS EDUARDO SZMIFIESKI	7ºBBM
SD	927179-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA	3ºBBM
SD	927806-0	JULIANO CHAVES DE SOUZA	2ºBBM
SD	927803-6	RODRIGO SUZIN	6ºBBM
SD	927795-1	ANDERSON ADEMIR RAMOS	2ºBBM
SD	927790-0	JOEL MARCIO ERLO	7ºBBM
SD	927668-8	ANDERSON JOSÉ GORGES	6ºBBM
SD	927778-1	MARCELO METZLER GOMES	6ºBBM
SD	928303-0	ALCEU TOMAZELLI	6ºBBM
SD	927783-8	EDUARDO BRATKOWSKI	7ºBBM
SD	927150-3	JAKSON RAMOS ROSA	3ºBBM
SD	927816-8	JOÃO PAULO FRANCISCO	7ºBBM
SD	927662-9	JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	5ºBBM
SD	927157-0	LUCIANO ROMINHUK	5ºBBM
BC	008230769-54	JHONATHAN BATISTA PAZIANI	7ºBBM

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
 Resp. p/ Diretor de Ensino do CBMSC
 Conf NB Nr 20 DE de 29-03-2007

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Funções Diversas **Estado Maior do CBMSC**

A 04-04-2007, passam a compor o Estado Maior Geral do CBMSC, os seguintes Oficiais:
 BM-1 – Ten Cel BM mat 908692-7 José Mauro Costa;
 BM-2 – Ten Cel BM mat 903076-0 Arnaldo Pedro Maria;
 BM-3 – Ten Cel BM mat 908675-7 Marcos de Oliveira;
 BM-4 – Cap BM mat 910745-2 Reinaldo Valmiro Corrêa;
 BM-5 – Cap BM mat 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff;
 BM-6 – Ten Cel BM mat 908674-9 Carlos Augusto Knih.

ÁLVARO MAUS – Cel BM
 Ch do Estado Maior Geral do CBMSC

Funções Diversas **BM-2 do EM-G/CBMSC**

A 02-04-2007, responde pela Chefia do BM-2, cumulativamente com as funções que já exerce, o Ten Cel BM mat 908692-7 José Mauro Costa, em substituição do Ten Cel BM mat 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, enquanto durar o seu afastamento.

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mat 924663-0 Aldrin Silva de Souza do 3º/1ª/4º BBM - Urussanga para o 4º/1ª/4º BBM - Içara, sendo a contar de 23 de março de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Ass.: RONALDO LESSA - Maj BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 407-07:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Serviço de Saúde – LTPF

A 03/04/2007, o Ten Cel BM mat 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, do Comando-Geral do CBMSC, compareceu à JMC do HPM obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente à pessoa da família (esposa) durante 14 (quatorze) dias, a contar de 02/04/2007”. Ass.: Dr. Júlio César Vidal Verdi – 1º Ten Méd PM mat 919406-1 CRM 4340.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Subten BM Mat 908778-8 José Luiz da Silva da 1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1ª/4º BBM - Urussanga, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações.

Subten BM Mat 907821-5 José Adilson Cardoso do 2º/3ª/7º BBM - São Batista para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mat 920189-0 Claudir de Oliveira da 3ª/7º BBM - Tijucas para o 2º/3ª/7º BBM - São João Batista, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações. Ass. RONALDO LESSA - Maj BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 409-07:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mat 916774-9 Luiz Roberto dos Santos LIMA do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para a DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, com 5(cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de abril de 2007, munido de suas alterações. Ass.: RONALDO LESSA - Maj BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 250-07:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado pelo encerramento da Operação Veraneio 2006/2007:

Sd BM Mat 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior do 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, sem trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Ass.: RONALDO LESSA - Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 406-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Sd BM Mat 913378-0 Ademar Machado do 2º/2ª/6º BBM - Dionísio Cerqueira para o 3º/3ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de abril de 2007, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927074-4 Elias de Souza da 1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 916691-2 Ivanor Neuburger da 1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 917811-2 Ademir Assis do 2º/3ª/7º BBM - São João Batista para o 1º/3ª/7º BBM - Tijucas, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924307-0 Gustavo Lucktemberg da 3ª/7º BBM - Tijucas para o 2º/3ª/7º BBM - São João Batista, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de abril de 2007, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 905418-9 Nilton Rogério Waltrick dos Santos do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/2ª/5º BBM - Urubici, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2007, munido de suas alterações. Ass. RONALDO LESSA - Maj BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 409-07:DiRH/DA/CBMSC -- Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 927749-8 Joice Steinbach do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para a DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, sendo a contar de 16 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 925277-0 Edilson Luiz Tarniovicz do 1º/3ª/2º BBM - Canoinhas para o 2º/1º/3ª/2º BBM - Três Barras, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922661-3 Edson Antocheski do 2º/1º/3ª/2º BBM - Três Barras para o 1º/3ª/2º BBM - Canoinhas, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 914952-0 Júnior César Zenatti do 3º/3ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste para o 2º/2ª/6º BBM - Dionísio Cerqueira, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924318-6 Maurício Alberto Ducatti do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 2º/1ª/7º BBM - Navegantes, sendo a contar de 9 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. ASS.: RONALDO LESSA - Maj BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 407-07:DiRH/DA/CBMSC -- Movimentação Sem Ônus)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 001/2007

Em 09 de abril de 2007

PROCESSO: Parecer nº 003 - Corregedoria Geral

ASSUNTO: Solicitação de transferência do CBMSC para a PMSC
Requerente: 1º Ten BM mat 921542-5 Luciano Mombelli da Luz

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de março de 2007, encaminhado via canais de Comando, tendo por objeto solicitação pela qual o **1º Ten BM mat 921542-5 Luciano Mombelli da Luz**, servindo atualmente na 1ª/2º BBM, requer ao Comandante-Geral, permuta do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para a Polícia Militar de Santa Catarina.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **despacho**:

a. **INDEFIRO**, de acordo com o parecer nº 003-2007-Corregedoria-Geral- CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, bem como o parecer da Corregedoria-Geral acima destacado, dando ciência ao interessado, e archive-se.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL
CORREGEDORIA GERAL

PARECER Nº 003 – 2007 – Corregedoria - Geral – CBMSC | Florianópolis, 15 de março de 2007.

1. **EMENTA** – Solicitação de Parecer do Sr. Sub Cmt Geral do CBMSC– Solicitação de Permuta de Oficial do CBMSC para a PMSC.
2. **OBJETO** – Análise de Requerimento – Permuta.
3. **LEGISLAÇÃO** - Lei nº 6. 218/83; Lei nº 6.745/83.
4. **APRECIÇÃO** – No dia 12 de março de 2007, através de despacho exarado pelo Sr. Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC, esta Corregedoria-Geral recebeu pedido de parecer relacionado a solicitação firmada pelo 1º Ten BM mat. 921542-5 Luciano Mombelli da Luz, através da Parte nº 006/1ª/2º BBM, que tem por objeto a permuta do CBMSC para a PMSC, através de troca com o 1º Ten PM Edilson Bernardo de Souza.

O interessado faz menção, dentre outras legislações, a Lei de Introdução ao Código Civil, em seu artigo 4º, que indica que em havendo omissão na Lei, o juiz decidirá com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais. Aponta assim a integração com legislação estadual ou federal (artigo 161 da Lei 6.218/83), bem como traz a baila previsão orquestrada pelo Estatuto do Servidor Civil do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.745/83), que aponta em seu artigo 22 a possibilidade de remoção, processando-se a pedido, por permuta ou por interesse público, destaque-se desde já **“a critério da autoridade competente”**.

Desde já afirmamos que não merece ser provida a solicitação firmada pelo ora requerente.

Senão vejamos:

Primeiramente é princípio básico da administração pública a supremacia do interesse público, o qual deve prevalecer sobre o interesse particular. Sendo bastante pontual, não existe no caso em estudo qualquer interesse ou vantagem à Instituição Corpo de Bombeiros Militar em criar precedentes de permuta entre membros de Corporações distintas, tendo em vista a natureza das atividades serem diversas, em que pese ter o Oficial PM, segundo informação do próprio requerente aprovação no CEBO/2001.

Mesmo que houvesse interesse da administração em autorizar a permuta, ficaria o administrador público ainda atrelado a outro princípio, qual seja, o princípio da legalidade. Neste enfoque só pode o administrador praticar atos devidamente autorizados por Lei, e não vislumbramos no caso concreto, a existência de qualquer normatização que admita a permuta entre as duas Corporações. Conforme indica Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 31ª edição, às páginas 87:

“A legalidade, como princípio da administração (CF, art. 37, caput) significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.”

Não pode o ora requerente solicitar resguardo no Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado, Lei nº 6.745/83, já que a condição peculiar de bombeiro militar estadual, nos garante regime estatutário próprio, e que não vislumbra a permuta entre as corporações.

Se mesmo assim, por um erro de entendimento, adotássemos a normatização da Lei nº 6.745/83, a pretensão da permuta fica vinculada ao poder discricionário da autoridade competente para apreciar o pleito (artigo 22, *in fine*), sendo que é decisão do Comando Geral do CBMSC, não admitir a permuta por falta de interesse a administração, já que vêm o 1º Ten Mombelli, a algum tempo, angariando experiência operacional e administrativa em matérias atinentes a rotina do Corpo de Bombeiros.

Se ainda não bastassem as alegações supra, a de se verificar por ocasião da emancipação do CBMSC da PMSC (Emenda Constitucional nº 033 de 13 de junho de 2003), foi possibilitado ao requerente a opção por qualquer das Instituições Militares (Lei Complementar nº 259/2004), sendo que o mesmo, voluntariamente, optou por servir no Corpo de Bombeiros Militar. A permuta para a Polícia Militar atualmente, causaria uma instabilidade à segurança jurídica da relação administrado e administrador, criando precedente a todo e qualquer pedido da mesma natureza que viesse a surgir.

É o que se tem a alegar.

5. CONCLUSÃO - Diante do exposto, sugestiono por INDEFERIR a solicitação do requerente em realizar permuta com Oficial da Polícia Militar de Santa Catarina.

É o parecer.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA - Cap BM
Auxiliar da Corregedoria - Geral do CBMSC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 038/2007

Em 10 de abril de 2007

PROCESSO: Parecer nº 040 -CVC

**ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída
3º Sgt BM RR Mat 903305-0 José Valdir Kreuzberg**

1. Processo originário de expediente, datado de 10 de abril de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **3º Sgt BM RR Mat 903305-0 José Valdir Kreuzberg**, requer a conversão em dinheiro da licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 27mar1999 a 26mar2004.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **despacho**:

a. **INDEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 040 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 039/2007

Em 10 de abril de 2007

PROCESSO: Parecer nº 041-CVC

**ASSUNTO: Pagamento de Ajuda de Custo
Cb BM Mat. 916334-4 Gilvando Humberto Ferreira**

1. Processo originário de expediente, datado de 10 de abril de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **Cb BM Mat. 916334-4 Gilvando Humberto Ferreira**, servindo atualmente no 4º/4º/1ª/7º BBM – São Francisco do Sul, solicita ao Comandante-Geral a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Joinville para São Francisco do Sul, tornada pública através da nota nº 983/DiRH/CBMSC/06, de 06 de dezembro de 2006.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **despacho**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 041 – 2007 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 040/2007
Em 10 de abril de 2007

PROCESSO: Parecer nº 042-CVC
ASSUNTO: Pagamento de Ajuda de Custo
Sd BM Mat. 919385-5 Gilberto da Luz Ferreira

1. Processo originário de expediente, datado de 10 de abril de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **Sd BM Mat. 919385-5 Gilberto da Luz Ferreira**, servindo atualmente no 4º/4º/1ª/7º BBM – São Francisco do Sul, solicita ao Comandante-Geral a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Joinville para São Francisco do Sul, tornada pública através da nota nº 983/DiRH/CBMSC/06, de 06 de dezembro de 2006.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **despacho**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 042 – 2007 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 041/2007

Em 11 de abril de 2007

PROCESSO: Parecer nº 043-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Sd BM Mat 927068-0 Sidinei Dezordi

1. Processo originário de expediente, datado de 11 de abril de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 30 de março de 2007, por meio do qual o **Sd BM Mat 927068-0 Sidinei Dezordi**, servindo atualmente no PCS/2ª/6º BBM – São Miguel D'Oeste, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis, nos dias 08 Mar 07 e 09 Mar 07, a fim de conduzir o Sd BM Mat 922643-5 Deonilso Andreatta para o Hospital da Polícia Militar, a fim de se consultar na Junta Médica.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **despacho**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 043 – 2007 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrição de Ofício

FECASURF
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2007.

Ilmo. Sr.

Cel BM Adilson Alcides de Oliveira

Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Comandante,

A Federação Catarinense de Surf – Fecasurf, ainda uma vez, agradece o Corpo de Bombeiros de Florianópolis pelo apoio que emprestou para a realização do MORMAII COSTÃO PRO – MUNDIAL DE SURF PROFISSIONAL-WQS, que aconteceu na praia do Santinho, nesta Capital, entre os dias 30 de janeiro e 04 de fevereiro.

Desejo assinalar, senhor Comandante, que não se trata apenas de um agradecimento protocolar, mas de um legítimo e merecido elogio aos membros dessa Corporação que se esmeram em cumprir suas tarefas, o que garantiu a segurança das pessoas – turistas e florianopolitanos – que acorreram à praia.

Muito obrigado.

Alexandre Filomeno Fontes
Presidente da FECASURF

Transcrição de Parte

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
1º/1ª/2ºBBM – CURITIBANOS

Curitibanos, 20 de Março de 2007

Parte nº 045/1º/1ª/2ºBBM.

Da Sd BM Paz
Ao Sr 2º Sgt BM Resp Exp. 1º/1ª/2ºBBM
Assunto: Informação
Ref.: Entrada na Justiça Comum

Informo-vos que a signatária entrará com pedido de liminar na Justiça comum contra determinação do Sr. Cel BM Cmt-G conforme Nota nº 420-AjG-2006.

Eliza Paz Coelho – Sd BM
Mat 927672-6

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Em 03 de abril de 2007

PROCESSO: Portaria 90/CBMSC/2006 (Conselho de Disciplina Nº 003/2006)

ASSUNTO: Conselho de Disciplina

SD BM MAT. 922643-5 DEONILSO ANDREATTA

O presente Processo Administrativo foi instaurado através da Portaria supra indicada, em desfavor do **Sd BM MAT. 922643-5 DEONILSO ANDREATTA**, tendo por base o art. 2º, I, “b”, da Lei 5.209/76, uma vez que o referido militar “vem apresentando conduta irregular em seu serviço como militar estadual, desvio este iniciado no período de 1998 a 2000, e retornando de 2005 até o corrente ano, somando, ao todo, 16 punições disciplinares ao longo de sua vida miliciana, segundo se infere de sua ficha de conduta (anexa) e de seu registro junto ao seu “histórico de punições canceladas no sistema CIASC” (anexo), demonstrando, portanto, aparente incompatibilidade com o serviço militar”.

Foi designado o Cap BM Mat.917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal como Presidente do Conselho de Disciplina e o 1º Ten BM Mat. 922344-4 Marcos Alves da Silva como Oficial Interrogante e Relator, além do 1º Ten BM Mat. 924680-0 Marcelo Fiorino, Escrivão do processo.

Analisado todo o conteúdo dos autos, verificou-se o cumprimento do devido processo legal, com o exercício pelo acusado de seu direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação em vigor, sem a existência de qualquer causa que pudesse anulá-lo.

Tendo por base as provas colacionadas, decido:

1. Concordar com o relatório dos membros do Conselho de Disciplina, às fls. 231-241, reconhecendo a possibilidade de permanência do acusado nas fileiras da Corporação, determinando, nos termos do art. 12, I da Lei 5.209 de 08 de abril de 1976, o arquivamento do presente Conselho de Disciplina com registro nos assentamentos do interessado, pela DiRH;

2. Confirmar a proposta do Conselho quanto a transferência do Bombeiro Militar em estudo, ratificando a transferência do mesmo para o 1º/1ª/6ºBBM, conforme decisão divulgada através da Nota Nr 278-07: DIRH/DA/CBMSC;

3. Informar ao Comandante do 6º BBM que o Sd BM mat 922643-5 DEONILSO ANDREATTA, foi submetido a avaliação da Junta Médica da Corporação (JMC da PMSC), a qual afirma não ter o mesmo qualquer incapacidade, impedimento ou limitação ao exercício de suas atividades laborais no CBMSC;

4. Remeter cópia desta Solução e do Relatório dos membros do Conselho ao Cmt do 6º BBM, para que acompanhe a conduta profissional futura de seu subordinado;

5. Cientificar o Bombeiro Militar e sua Defensora da presente Solução, com abertura de 02 (dois) dias de prazo para recurso da decisão, se for interesse dos mesmos, a partir do recebimento deste;

6. Publique-se em BCG;

7. Arquive-se junto a Corregedoria-Geral do CBMSC.

Florianópolis, 03 de abril de 2007.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

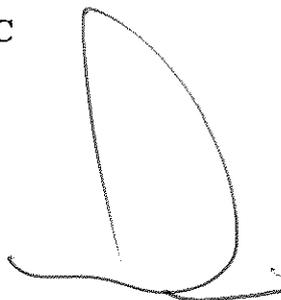
Medalha – Concessão

PORTARIA Nº 076/CBMSC/2007, de 04 de abril de 2007.

RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso V, do Art. 2º, combinado com o inciso V, do Art. 7º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Intelectual “Sargento Arlindo Miguel da Rocha”, ao 2º Sargento Bombeiro Militar, **IVAN MANOEL FERNANDES**, matrícula 920276-5, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2005, com efeitos a contar de 05 de Agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Cmt Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina